

DECRETO Nº 5147/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3476/2014, de 15-04-2014, decreta:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
1301	Secretaria Municipal da Agricultura	
	Projeto -1.054- CONTRAPARTIDA-PRODESA-MAPA-	
	Aquisição de Pá Carregadeira	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 26.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE	
	Projeto -1.058- CONTRAPARTIDA PRONAT MDA- Aquisição	
	de Dois Caminhões	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 70.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE	
	<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b><u>R\$ 96.000,00</u></b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA	
	ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
0807	Departamento de Fomento Econômico	
	Atividade -2.081- Manutenção das Atividades do	
	Departamento de Fomento Econômico	
4.4.91.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 60.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1202	Departamento de Serviços Urbanos	

	Projeto -1.038- Obras de Implantação do Conjunto de Britagem	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 36.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE	
	<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>	<b><u>R\$ 96.000,00</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de abril de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 15 a 25-04-2014